



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

1. Data, hora e local: realizada no dia quatro de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. **2. Presença:** presentes os seguintes Conselheiros: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Letícia Pedercini Issa, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Gerente da Secretaria Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, Sebastião Espírito Santo de Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Programa de Auditoria, relativo ao terceiro trimestre de 2015; **4.2.** Proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao terceiro trimestre de 2015, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração; **5. Conhecimento/Deliberação:** os Conselheiros opinaram e obtiveram conhecimento sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, relativo ao terceiro trimestre de 2015; **5.2.** opinar favoravelmente à proposta a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigos 36 - alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, sobre declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao terceiro trimestre de 2015, no montante de R\$2.497.246,90 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 119.327.217 (cento e dezenove milhões, trezentas e vinte e sete mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias da Companhia, que receberão pelo valor bruto de R\$0,0209277226 (zero vírgula zero dois zero nove dois sete sete dois seis centavos) por ação. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos JCPs será considerado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2015. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCPs, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 11 de novembro de 2015, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 12 de novembro de 2015. A data de pagamento aos acionistas, dos JCPs, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por mim, Kátia Roque da Silva, Secretária e os Conselheiros presentes: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Letícia Pedercini Issa, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Dagmar Maria Pereira Soares Dutra
Conselheira

Letícia Pedercini Issa
Vice-Presidente do Conselho

Paulo Roberto de Araújo
Conselheiro

Sebastião Espírito Santo de Castro
Presidente do Conselho

Virgínia Kirchmeyer Vieira
Conselheira

Kátia Roque da Silva
Secretária